

**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

Ano 2013

PARECER Nº 129/2013
Projeto de Lei nº CM-044/2013

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº CM-044/2013, de autoria do Poder Legislativo, que transfere para a Prefeitura Municipal de Divinópolis o veículo Gol, 1.6 – Power, de propriedade da Câmara Municipal de Divinópolis.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição se faz necessária vez que, em respeito ao interesse público, transferindo para a Prefeitura de Divinópolis a propriedade de um veículo que encontra-se inservível e estacionado junto ao estacionamento da Câmara Municipal de Divinópolis. *(Conforme Justificativa do Projeto)*

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei nº CM-044/2013.

Divinópolis, 03 de maio de 2013

Marquinho Clementino
Relator

Anderson Saleme
Presidente

Edmar Rodrigues
Secretário